PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IOMERÊ - CMDCA 2025/2026

Prefeitura de IOMERÊ



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Iomerê - CMDCA, criado pela Lei 44/97, é composto por membros do Poder Público e membros da sociedade civil, totalizando seis membros titulares e seis membros suplentes. Dentro de suas funções o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente atua como órgão deliberativo e controlador, e tem como objetivo principal atender as necessidades políticas de atenção a criança e ao adolescente do município de Iomerê. Esse trabalho, é realizado em conjunto com o Conselho Tutelar, sendo ele todo pautado nos princípios Constitucionais da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e Adolescente, em legislações complementares, as quais norteiam toda a atuação desses profissionais, zelando a defesa dos direitos da criança e adolescente, bem como, promovendo os serviços necessários na rede de atendimento no município.

Norteando-se pelo diagnóstico e compreensão das especificidades apresentada pelo município, no que se refere à situação da Criança e Adolescente, construímos esse plano de ação e aplicação, o qual ajuda a dimensionar e definir as prioridades referentes a essa questão. Pautados nisso, buscaremos melhores formas de agir para transformar e melhorar a vida da população infanto-juvenil.

Objetivos

Estabelecer normas gerais para a formulação e implantação das políticas de proteção e garantia dos direitos da criança e adolescente, observadas as linhas de ação e diretrizes preconizadas pelo ECA, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

Objetivos Específicos:

● Capacitar os conselheiros do CMDCA para uma compreensão aprofundada dos objetivos e atribuições do Conselho, fortalecendo assim sua capacidade de atuação e tomada de decisões em prol dos direitos da criança e do adolescente.

● Aprimorar os processos internos do CMDCA, buscando simplificar procedimentos, agilizar trâmites e aumentar a eficácia das ações realizadas, a fim de melhor atender às demandas da comunidade e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

● Realizar programas de capacitação voltados para crianças, adolescentes e jovens, capacitando-os para serem agentes multiplicadores das políticas de juventude, promovendo assim a participação ativa desses grupos na defesa de seus direitos.

● Oferecer qualificação técnica especializada para os Conselheiros Tutelares, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos na proteção dos direitos da criança e do adolescente, garantindo um atendimento de qualidade e respeito às normativas legais.

● Promover capacitações para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sobre as principais resoluções do CMDCA, CONANDA fortalecendo sua atuação e garantindo que estejam alinhadas com as diretrizes e normativas do Conselho.

● Capacitar os conselheiros do CMDCA sobre o Fundo da Infância e Adolescência - FIA em relação ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), proporcionando-lhes conhecimentos essenciais para o adequado funcionamento e parceria com as entidades da sociedade civil.

● Consolidar mecanismos eficientes para a obtenção e gestão dos dados financeiros do CMDCA, incluindo a identificação do saldo disponível no Fundo e a entrega pontual das prestações de contas trimestrais, garantindo assim uma gestão transparente e responsável dos recursos.

● Implementar ações específicas voltadas para a redução dos indicadores de violação de direitos, através de estratégias preventivas e de intervenção direcionadas para áreas identificadas como prioritárias. As ações prioritárias são: combate ao abuso e exploração sexual, erradicação do trabalho infantil, garantia da segurança alimentar, educação, acolhimento, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aprendizagem e iniciação profissional, saúde mental e demais direitos elencados no Art. 4º do ECA. Ampliação e adequação da rede de serviços; ampliação, adequação e construção dos espaços físicos conforme a necessidade.

● Promover diagnóstico das políticas públicas, visando os vazios de atendimento e o fortalecimento da Rede de Proteção.

A seguir os quadros ilustrativos dos desdobramentos do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA.

PLANO DE APLICAÇÃO FÍSICO

EIXO 1 – CONTROLE SOCIAL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS				
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	**VALOR DESTINADO R$**
Realizar a Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar	Imediato	CMDCA	Escola Polícia Tribunal Eleitoral	
Contatar assessoria de imprensa e/ou Controle Interno da Prefeitura Municipal para construir uma aba para os conselhos municipais realizarem suas publicações no site da prefeitura, como plano de ação e aplicação, calendário de reuniões, resoluções e decretos municipais que regulam a atuação dos conselhos, especialmente, em se tratando do CMDCA, realizar as publicações a respeito do FIA.	Imediato	CMDCA	Setor de Imprensa/ comunicação e/ou Controle Interno	
Contatar sempre que necessário, a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para divulgar e promover as ações deste conselho.	Imediato	CMDCA	Setor de Imprensa/ comunicação	
Organizar ciclo de palestras e cursos com profissionais do poder público e/ou profissionais contratados, que possam contribuir na discussão da temática sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares, do CMDCA as atribuições de cada órgão, violações de direitos e articulações necessárias, etc.	Contínuo	Administração Pública Municipal CMDCA	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	

Elaborar edital de chamamento público para aplicação dos valores do recurso do fundo.	Contínuo	CMDCA	CMDCA	
Organizar ações de captação de recursos para o FIA com escritórios de contabilidade e empresas **nos meses de fevereiro a abril de todos os anos**. Utilizando meios de divulgação e articulações/ações diversas como: Imprensa, rádios, jornal, mídias sociais, Site do CMDCA/prefeitura, visitas às empresas, encontro com contadores, entre outros.	Contínuo	CMDCA	Prefeita	
Estudar a viabilidade de captação de recursos para o FIA, com as demais fontes de recursos possíveis.	Contínuo	CMDCA	Profissionais da Prefeitura, Prefeita	
Aprimorar os serviços especializados de identificação, prevenção e atendimento de saúde e psicossocial às vítimas de violência, negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, por meio da criação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência.	Contínuo	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	
Democratizar o acesso de usuários e da sociedade em geral às reuniões de decisões do Conselho.	Contínuo	CMDCA	CMDCA Assessoria de Imprensa da Prefeitura	
Realização da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente. Realização de prestação de contas e resultados.	Anual	CMDCA	CMDCA Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos Conselho Tutelar Ministério Público Delegacia de Polícia Promotoria de Justiça Secretaria de Assistência Social	

			Secretaria Municipal de Educação Posto de Saúde Entidades registradas, gestora ou não de programas também registrados.	
Elaborar o Plano de Ação Físico-Financeiro para o ano seguinte	Anual	CMDCA		

EIXO 2 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE				
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	
Fortalecer o Programa de Saúde na Escola (PSE) com promoção de campanhas, contra a violência, criminalidade e uso de drogas, em parceria com o Juiz da vara Cível de Videira.	Contínuo	SMS CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde Vara Cível de Videira Escolas Secretaria Municipal de Educação Polícias Civil e Militar	
Realizar e contratar atividades alusivas ao dia 18 de maio. Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente.	Curto Prazo	CMDCA Conselho Tutelar	Escolas Secretaria de Educação	
Realizar ação alusiva ao “Setembro Amarelo” e Dia 24/09 Dia Estadual de Combate à Violência e a Exploração Sexual Infantil.	Médio Prazo	SMS CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde Postos de Saúde	
Apoio na realização de campanha para prevenção de gravidez na adolescência.	Contínuo	CRAS	Secretaria Municipal de Saúde e CRAS	
Ampliar o número de atendimentos da saúde e assistência social para crianças deficientes e suas famílias. Realizar levantamento de crianças em estado de negligência no município e buscar parcerias para atendimento das mesmas em contraturno escolar.	Contínuo	CMDCA SMS	Secretaria Municipal de Saúde Assistência Social Entidades	

EIXO 3 – DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE				
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PRIORIDADE**	
Estabelecer protocolo municipal de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência, pelo Sistema de Garantia de Direitos, no que diz respeito à proteção das vítimas e responsabilização do agressor.	Médio Prazo	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	
Acompanhamento da Escuta especializada no município.	Contínuo	Secretaria de Assistência Social CMDCA	Secretaria de Assistência Social FORUM/ Vara Cível de Videira.	

EIXO 4 – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA				
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	
Realizar ação alusiva ao Dia das Crianças e Dia da Família na Escola.	Contínuo	CMDCA	Conselho Tutelar Delegacia de Polícia Associações Prefeitura – Setor de Esportes e de Cultura	
Ampliar ações de vigilância sobre locais públicos onde são detectados menores usuários de drogas e bebidas alcoólicas e desestimular o uso e consumo de drogas em casa e na comunidade, principalmente, nos locais onde moram famílias com maior vulnerabilidade social.	Contínuo	CMDCA Conselho Tutelar Delegacia de Polícia	Conselho Tutelar Delegacia de Polícia	

EIXO 5 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AOS ESPORTES E AO LAZER				
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	
Analisar projetos na área da cultura e esporte e que atendam maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.	Contínuo	CMDCA	Setor de Cultura	

Ampliar o número de vagas gratuitas ofertadas pelas entidades que recebem o repasse das verbas pelos Termos de Cooperação da Prefeitura na área da Cultura para que atendam maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.	Contínuo	CMDCA, Conselho Tutelar Entidades	CMDCA, Conselho Tutelar Entidades	
Ampliar o número de vagas gratuitas ofertadas pelas entidades que recebem o repasse das verbas pelos Termos de Convênio da Prefeitura na área do Desporto para que atendam maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social e com deficiências.	Contínuo	CMDCA, Conselho Tutelar Entidades	CMDCA, Conselho Tutelar Entidades	
Manter comunicação sobre os beneficiados de comunidades de vulnerabilidade social com as entidades que recebem o repasse das verbas pelos Termos de Convênio da Prefeitura na área do desporto e cultura a fim de acompanhar os atendimentos e a situação das crianças e adolescentes.	Contínuo	CMDCA, Conselho Tutelar	CMDCA, Conselho Tutelar Entidades	

EIXO 6 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO				
AÇÃO	**PRIORIDADE**	**RESPONSÁVEL**	**PARCERIA**	
Buscar parcerias para programas de atendimento socioeducativo e aprendizagem, a fim de estimular que menores infratores ou em situação de vulnerabilidade social participem destes programas.	Contínuo	CMDCA	CRAS	
Fazer um levantamento dos programas de aprendizado em funcionamento no município, verificar os registros das entidades que prestam este tipo de serviço, fazer a vistoria in loco a fim de verificar o regular funcionamento destes programas no município.	Contínuo	CMDCA	Conselho Tutelar Associações Entidades Secretaria de Assistência Social Secretaria de Educação	
Divulgar os programas registrados no município de atendimento socioeducativo e aprendizagem, a fim de estimular que menores infratores ou em situação de vulnerabilidade social participem destes programas.	Contínuo	CMDCA	Conselho Tutelar Entidades registradas Secretaria de Educação	

EIXO 7 – DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

AÇÃO	PRIORIDADE	RESPONSÁVEL	PARCERIA	
Acompanhar a implantação do equipamento CRAS para adequar o atendimento de Medida Socioeducativa (MSE), Liberdade Assistida (LA) / Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).	Médio prazo	CMDCA SMAS	Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos	

Valor destinado por eixo de atuação:

EIXO	Valor
1 – CONTROLE SOCIAL E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	
2 – DIREITO À VIDA E À SAÚDE	
3 – DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	
4 – DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	
5 – DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AOS ESPORTES E AO LAZER	
6 – DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO	
7 – DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
VALOR TOTAL	

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do Plano de Ação deste CMDCA tem como objetivo assegurar o acompanhamento contínuo e a avaliação sistemática das ações propostas pelo conselho e seus conselheiros para os anos de 2025 e 2026 e visa fortalecer a efetividade, agilidade e inclusão nas políticas de proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

Em sua concepção o monitoramento e a avaliação neste plano se baseiam em uma abordagem integrada e sistêmica, que visa acompanhar e avaliar não apenas o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, mas também o impacto das ações do CMDCA na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente em Iomerê.

A metodologia para o monitoramento e avaliação será realizada de forma participativa e colaborativa, envolvendo ativamente os membros do CMDCA, representantes das organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outros stakeholders relevantes. Será dada ênfase à coleta de dados contínua e à utilização de uma variedade de indicadores quantitativos e qualitativos para fornecer uma visão abrangente e aprofundada do desempenho e impacto das ações do plano.

Os resultados do monitoramento e avaliação serão utilizados não apenas para prestar contas sobre o progresso alcançado, mas também para informar a tomada de decisões e promover o aprendizado contínuo. Será dada atenção especial à transparência no processo, garantindo que os resultados sejam compartilhados regularmente com todos os envolvidos e que haja espaço para feedback e ajustes conforme necessários.

Cabe destacar que a concepção de monitoramento e avaliação será orientada pelo princípio da melhoria contínua, buscando constantemente identificar áreas de sucesso e oportunidades de aprimoramento para garantir a eficácia e relevância das ações do conselho na promoção e proteção dos direitos da infância e adolescência em Iomerê.

Será utilizada combinação de indicadores quantitativos e qualitativos com vistas ao fornecimento de uma visão abrangente e aprofundada do desempenho e impacto das ações do Plano de Ação do CMDCA, dentre os quais:

 Realizar a coleta de dados de forma regular e contínua ao longo do período de implementação do plano, utilizando diferentes métodos, como pesquisas, entrevistas, análise de documentos e registros, para garantir a atualização e precisão das informações.
 Comparar os dados coletados ao longo do tempo para identificar tendências, padrões e variações no desempenho das ações do plano, permitindo uma avaliação mais robusta e contextualizada do progresso alcançado.
 Realizar avaliações em diferentes níveis, incluindo avaliações individuais de projetos e programas, avaliação do desempenho global do CMDCA, e avaliação do impacto das ações na comunidade e nos beneficiários finais.
 Estabelecer mecanismos para fornecer feedback regular aos envolvidos no plano, permitindo que ajustes e melhorias sejam feitos conforme necessário. Promover uma

cultura de aprendizado contínuo, onde os resultados do monitoramento e avaliação são utilizados para informar a tomada de decisões e melhorar a eficácia das ações futuras.
 Garantir a transparência no processo de monitoramento e avaliação, compartilhando regularmente os resultados com todos os stakeholders relevantes e prestando contas sobre o progresso e os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas.

Iomerê, 6 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TERESINHA APARECIDA BARONCELLO DEVALIEF
Data: 06/11/2025 10:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Teresinha Apª Baroncello Devalieri
Presidente do CMDCA de Iomerê/SC